MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO:	**INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO NO "PARQUE DA RUA DO PORTO"**
TIPO:	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
LOCAL:	Av. AlidorPecorari, Av. Dr. Paulo de Moraes, Rua Antônio Corrêa Barbosa - Centro - Piracicaba/SP
DATA:	OUTUBRO/ 2025

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

As empresas proponentes deverão:

A. Observar o projeto, memorial descritivo e planilha de orçamento;

B. Compete ao construtor fazer um minucioso estudo, verificação e comparação do projeto, para um perfeito conhecimento das condições e características do terreno;

C. Para qualquer dúvida referente ao projeto ou em caso de divergência das especificações ou mesmo falta de alguma delas no projeto, memorial ou planilha de orçamento, deverá ser consultado a SEMOZEL, pelo celular 19.997970020;

D. A empresa vencedora deverá providenciar a placa de identificação da obra conforme modelo, antes do início dos serviços.

Dos Materiais a Serem Empregados:

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, amostras dos materiais a serem empregados na execução da obra, bem como todo e qualquer laudo de laboratório exigido pela mesma, peculiares ao material a ser fornecido.

A FISCALIZAÇÃO reserva-se ao direito de rejeitar quaisquer materiais, que não atendam as especificações constantes conforme normas da ABNT e Normas Brasileiras pertinentes a cada tipo de material a ser fornecido, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE.

1.1. Placa de identificação para obra

Instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por VICENTE JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/176031 e o código WCEGHJM0.

Peça do processo/documento PMP 2025/176031, materializada por: L.V.B em 21/01/2026 08:48 CPF: ***.483.528-**

madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erismauncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualeaspp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores. Dimensões de 2,00 x 1,20 = 2,40 m² e 2,00 x 3,00 = 6,00m².

1.2. Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB

Remunera a locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine. Remunera também a mão de obra necessária para retirada de efluentes 1 vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB.

1.3. Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²

Remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

1.4. Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento

Será medido por unidade de poste ou tubo retirados (un).O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de poste ou sistema desustentação usado na fixação de tela de alambrado, inclusive a base de sustentaçãodo mesmo; a seleção ea guarda das peças reaproveitáveis.

1.5. Retirada de entelamento metálico em geral

Será medido por área de entelamento metálico retirado (m²).O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de entelamento metálico,em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por VICENTE JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/176031 e o código WCEGHJM0.

Peça do processo/documento PMP 2025/176031, materializada por: L.V.B em 21/01/2026 08:48 CPF: ***.483.528-**

1.6. Locação para muros, cercas e alambrados

Deverá ser locado conforme indicação em projeto e será medido por comprimento de muros, cercas ou alambrados locados (m).O itemremunera o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação de muros, cercas ou alambrados.

1.7. Fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=2,35cm)

Para maiores detalhes ver ficha da FDE FD-24.

1.8. Pintura

Procedimentos para execução de serviços de pintura para alvenarias:

Normas:

NBR 5987 - Tintas - Preparo para utilização e técnicas de aplicação na pintura de estruturas, instalações e equipamentos industriais;

NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais;

Execução:

A superfície deve ser preparada e receber uma demão seladora em parede porosa, reboco não pintado ou acabamento fosco em mau estado. Paredes com acabamentos brilhantes em bom estado podem ser lixadas e repintadas diretamente.

Aplicar 2 a 3 demãos de acabamento, com diluição máxima de 20% de água. Nos acabamentos diferenciados (tipo texturizado ou massa corrida, verificar instruções específicas). Aplicação por trincha, rolo ou revólver. Verificar instruções do fabricante.

Fiscalização:

Atendidas as condições de fornecimento e execução, a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura, sem pontos de descolamento. A fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução da 3a demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2a demão.

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por VICENTE JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/176031 e o código WCEGHJM0.

Peça do processo/documento PMP 2025/176031, materializada por: L.V.B em 21/01/2026 08:48 CPF: ***.483.528-**

ESPECIFICAÇÕES:

• Pintura com tinta látex/acrílica em paredes, duas demãos na cor branco; ref. coral, similar/equivalente ou de qualidade superior, aplicado sobre massa corrida acrílica.

1.9. Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm

Será medido pela área de projeção, do conjunto instalado, no plano vertical (m²).Oitem remunera o fornecimento de portão de abrir em gradil eletrofundido, fio 3 mm,malha 5 x 15 cm,cadeado com haste de aço 50 mm, dobradiça 03 estágios em ferro galvanizado 1" x 4", pintura esmaltesintético; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalaçãocompleta e fixação do portão.

1.10. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto molda-do in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado

Executar calçada com sete centímetros de espessura.

1.11. Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal

Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³).O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto,argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidadede destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou árealicenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e queatenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construçãocivil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por VICENTE JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/176031 e o código WCEGHJM0.

Peça do processo/documento PMP 2025/176031, materializada por: L.V.B em 21/01/2026 08:48 CPF: ***.483.528-**

b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia,e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final,independente da distância do local de despejo;

c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, verticalou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte edescarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o"Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre ogerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem comoo comprovante declarando a sua correta destinação;

g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores dasatividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR10004/2004.

II. OBSERVAÇÕES FINAIS E GERAIS

1) No caso de fornecimento de materiais realizado por empresa formalmente participante do Programa Setorial de Qualidade (PSQ), registrada junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-Habitat) e que atenda aosrequisitos especificados pelo PSQ (conforme relatório publicados pela Entidade de Terceira Parte gestora do PSQ), a mesma poderá ser dispensada de inspeção.

2) No caso de fornecimento de materiais ser realizado por empresa não formalmente participante do PSQ, ou não atenda aos requisitos especificados pelo

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por VICENTE JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/176031 e o código WCEGHJM0.

Peça do processo/documento PMP 2025/176031, materializada por: L.V.B em 21/01/2026 08:48 CPF: ***.483.528-**

PSQ a mesma deverá obrigatoriamente ser submetido à inspeção de recebimento. A Inspeção e os ensaios poderão ser realizados:

Pela entidade de Terceira Parte e pelo laboratório que realizam as auditorias e os ensaios do PSQ registrado junto ao PBQP-H ou;

Por entidade de terceira parte e laboratório designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Em qualquer uma das alternativas apresentadas acima, todas as despesas serão de responsabilidade do fornecedor/ Contratada.

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por VICENTE JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/176031 e o código WCEGHJM0.

Peça do processo/documento PMP 2025/176031, materializada por: L.V.B em 21/01/2026 08:48 CPF: ***.483.528-**

Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo"

Código para verificação: **WCEGHJM0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE JUNIOR (CPF: ***.046.428-**) em 17/12/2025 às 10:30:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/12/2025 - 10:30:21 e válido até 17/12/2028 - 10:30:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/176031** e o código **WCEGHJM0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.